DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Vigilância Sanitária 4
Licença Sanitária 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal nº. 3.027 de 23 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2023".

O Eng. Agr.º **DANIEL SARRETA,** Prefeito de Buritizal, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica, nos termos do item 9.1 do Edital do Concurso Público n.º 01/2023, prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº. 01/2023 de Diretor de Escola, por mais 02 (dois) anos, conforme previsto no Edital e nos termos do artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1.988.

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;"

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritizal – SP., 23 de maio de 2025.

Eng. Agr. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

Portarias

= PORTARIA Nº2770 DE 02/06/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 02/06/2025, para o Emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. MARINA SIMPLICIO DA SILVA** RG: 56.503.496-0 SSP/SP, CPF: 474.260.548-96 portadora do CTPS: 4742605 Série: 4896/SP, PIS/PASEP:207.77911.28/5 classificada em 4º lugar, no Concurso 001/2024, percebendo o salário de R$1.600,85 (um mil e seiscentos reais e oitenta e cinco centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1883 de 25 de março de 2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 02 de Junho de 2025.

_____

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.

Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-041 Buritizal/SP

Fone: (16) 3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br

E-mail: rh@buritizal.sp.gov.br

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - DISPENSA N° 016/2025.

Nos termos do disposto no inc. VIII do art. 72 e escudada ainda no art. 75, inc. XV, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021 AUTORIZO, a contratação direta da Dispensa n° 016/2025 - Processo n° 056/2025, cujo objeto é a contratação do serviço brasileiro de apoio os micros e pequenas empresas (SEBRAE), para ministrar cursos de capacitação profissional para empreendedores, micros e pequenas empresas. **F**ica autorizada à referida contratação da empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS DE SÃO PAULO - SEBRAE, entidade jurídica de direito privado, através de seu escritório regional de Franca, inscrito no CNPJ Nº 43.728.245/0017-00, localizada à Av Dr. Ismael Alonso e Alonso, nº 789, bairro Centro, na cidade de Franca/SP. Buritizal/SP, 02 de junho de 2025. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

=PORTARIA Nº 2769 DE 02/06/2025=

Exonerar á pedido o servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º). Exonerar, á pedido, a partir de 02/06/2025**, Anna Carolina Batista de Araújo**, CPF: 314.992.768-42 e RG: 326969810 do cargo público de **PEB**

I, a qual foi nomeada pela portaria n° 2711 de 03 de Fevereiro de 2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 02 de junho de 2025.

_____

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

Vigilância Sanitária

Licença Sanitária

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BURITIZAL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350820702-562-000016-1-9** DATA DE VALIDADE: **28/05/2026**

Nº PROCESSO:	**18.02.001/2025**
Nº PROTOCOLO:	**25/2025** DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2025**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**F & M REFEIÇÕES LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**F & M REFEIÇÕES LTDA**		
CNPJ / CPF:	**07.927.829/0003-45**		
LOGRADOURO:	**Fazenda FAZENDA SÃO LUIZ DA ESPLANADA**	NÚMERO:	**S/N**
COMPLEMENTO:	**Area Rural**		
BAIRRO:			
MUNICÍPIO:	**BURITIZAL**		
CEP:	**14574-899**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ANDREA MACHADO GOMES MIGUEL**
CPF: **12227782897** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RODRIGO JACOB FERREIRA SALVINO ALVES**
CPF: **42908614820** CONSELHO REGIONAL: **CRN**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **53429** UF: **SP**

O(A) MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITIZAL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURITIZAL	**28/05/2025**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BURITIZAL

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350820702-863-000021-1-9** DATA DE VALIDADE: **28/05/2026**

Nº PROCESSO:	**13.02.085/2004**
Nº PROTOCOLO:	**28/2025** DATA DO PROTOCOLO: **27/05/2025**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**106 CONSULTÓRIO ISOLADO**

RAZÃO SOCIAL:	**PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**USINA BURITI**		
CNPJ / CPF:	**71.304.687/0018-45**		
LOGRADOURO:	**FAZENDA SÃO LUIZ DA ESPLANADA**	NÚMERO:	**00**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**ZONA RURAL**		
MUNICÍPIO:	**BURITIZAL**		
CEP:	**14570-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **TARCILA DE ALMEIDA SANTOS MACHADO**
CPF: **28231673822** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **105688** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ALECSANDER MAESTRE FERREIRA DO NASCIMENTO**
CPF: **33018655850** CONSELHO REGIONAL: **COREN**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **659131** UF: **SP**

O(A) MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITIZAL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BURITIZAL	**28/05/2025**	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	MEIRE GARCIA DELEFRATE MARANGONI

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA